



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.

Processo nº 8173

EMENTA: Projeto de Lei nº 040/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, em que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.”

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária 040/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.”

Com Ofício Gabinete do Prefeito nº 477/2024 e justificativa.

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 58, combinado com artigo 49, parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise Projeto de lei nº 040/2024.

No tocante quanto a iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;

Nesta etapa, conclui-se que a competência é exclusiva e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, assim fica demonstrado sua legalidade e constitucionalidade.

Quanto a atribuição de competência, essa é privativamente do Poder Executivo, conforme nos orienta o inciso XIV do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 64 – Compete Privativamente ao Prefeito:

I – [...]

VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração, na forma da lei;

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada e em passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em de dezembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação de Lei Orçamentária, no dia 02 de dezembro de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei nº 040/2024 em que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.”

Ausente a vereadora presidente Josiane Cristina da Silva Passamani.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido pela maioria acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 040/2024 lido na 31ª sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2024.

Sala das Comissões em dezembro de 2024.

Jovander Comério
Secretário

Adilson Reggiani
Vice Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em **04/12/2024 12:13**

Checksum: **20F88E8E55D20F533B8B37AE5BB2A866A8A8649E3AAB1DAE374AA53391D81C89**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **04/12/2024 12:19**

Checksum: **EB262544464CFDDAE849D216C75EAB145DC59A8E32BACFD98FE83F2228FA5041**

